

Assistente III da Seção de Apoio às Sessões Plenárias, da Coordenadoria de Sessões Plenárias, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, DANIEL DE LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, DANIEL DE LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 4º DETERMINAR que o servidor constante nesta Portaria observe os preceitos contidos nos arts. 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inc. V, do art. 13 da Portaria PRES TRE/GO n. 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

Presidente do TRE/GO

PORTARIA PRES N. 395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 05/10/2026

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inc. XLVI, da Resolução do TRE/GO n. 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI n. 26.0.000013723-4.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º Os prazos que se iniciem ou terminem no dia de ponto facultativo estabelecido nesta Portaria ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto os compreendidos no período eleitoral do Pleito de 2026, estabelecidos na Resolução TSE n. 23.760, de 2 de março de 2026, os quais não se suspendem aos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

Presidente do TRE/GO

PORTARIA PRES N. 396, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/10/2026

Retifica a Portaria PRES n. 390, de 30 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, XXVII e XLVI, da Resolução TRE/GO n. 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI n. 26.0.000013723-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o *caput* do art. 2º da Portaria PRES n. 390, de 30 de setembro de 2026, para que, onde se lê:

"Resolução TRE-GO n. 404, de 21 de março de 2024"

leia-se: